



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **4127436-54.2026.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL – Cód. 022301**

Requerente: **Maria Divina Aeropipa do Brasil Fios e Linhas Ltda.**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dra. Larissa Gaspar Tunala, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de Evento 40, proferida em 04/09/2026 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.825.714/0001-81, com sede na Rua Urussuí, nº 125, conjunto 64, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-050, representada por Luis Fernando Priolli, inscrito na OAB/RJ 087306, com e-mail principal: aj@haydencapital.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 09/09/2026.

Assinado por:

Luis Fernando Priolli

0263876D01E04E6...

HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Luis Fernando Priolli